



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 14 de dezembro de 2021 - Ano 11 - nº 1090



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

DEDETIZAÇÃO DO PA/USF E FARMÁCIA CIS NOVA VENEZA

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando a detetização e desratização do PA/USF e Farmácia Nova Veneza, Localizado na Rua Paraíba nº 211 – Jardim São Francisco em Nova Veneza.

A Unidade de Saúde permanecerá fechada no dia 18/12/2021 (sábado) às 22h00, retornando as atividades no domingo dia 19/12/2021 (domingo) a partir das 07h00.

Rafael Virginelli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 27.196/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SILVANO LEAL DE ALMEIDA, matrícula 19813-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.445.514-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 06640094726, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 14 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 778, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 27.197/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ JOÃO DA SILVA, matrícula 19725, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.663.779-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01836291725, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 14 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 11.227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2700/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	32	01.110.0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	34	01.110.0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 11.227/2021
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de dezembro de 2021, no Paço Municipal e, em 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Notificação de Recebimento de Recursos
 Período: 01/12/2021 até 09/12/2021

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/12/2021 a 09/12/2021

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171803110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	03/12/2021	320.850,00	320.850,00
4171803110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	06/12/2021	93.525,00	93.525,00
4171803110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	03/12/2021 06/12/2021	11.000,00 35.568,50	46.568,50
4171803111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	03/12/2021	563.621,54	563.621,54
4171803111800000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	06/12/2021	17.000,00	17.000,00
4171803210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12/2021	961.587,19	961.587,19
4171803310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	02/12/2021	13.529,19	13.529,19
4171803310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	02/12/2021 03/12/2021	66.262,50 73.237,50	139.500,00
4171803310400000	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	03/12/2021	14.310,55	14.310,55
4171803410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	02/12/2021	90.616,49	90.616,49
4171805310100000	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	09/12/2021	250.407,80	250.407,80
4171805310200000	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	07/12/2021	69.351,80	69.351,80
4171805310300000	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	07/12/2021	22.448,60	22.448,60
4171805310400000	PNAEM - MERENDA MÉDIO	08/12/2021	79.395,00	79.395,00
4171805310500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	07/12/2021	7.628,80	7.628,80
4171805310600000	PNAE - AEE	07/12/2021	7.080,80	7.080,80
4171805310700000	PNAEM MERENDA MÉDIO INTEGRAL	07/12/2021	3.645,60	3.645,60
4175801110100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	06/12/2021 07/12/2021 09/12/2021	1.244.681,72 1.244.681,72 678.826,24	3.168.189,68
Total Geral				5.869.256,54

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 14 de dezembro de 2021

 LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 Prefeito

 EDER LAZARO CASTRO RUZZA
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

 FABIO RABELO FRANCA
 Contador
 CRC 1SP248165/O-0



MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Homologação – Eleições SUMPREV Gestão 2022/2025

A Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 11.118/2021, no uso das suas atribuições, em 14 de dezembro de 2021 homologa o resultado geral do pleito eleitoral realizado em 02 de dezembro de 2021 dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal – Gestão 2022/2025 do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

Classificação	Candidato (a) ao Conselho Administrativo	Votos Sede Sumprev	Votos Seminário	Total Geral	Situação
1º	Fabiane Barbosa Fontes Batista	106	154	260	Eleitos
2º	Marcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas	97	84	181	
3º	Eduardo José Moreira	81	83	164	
4º	Andréa Marques Silva	46	49	95	
5º	Marcelo Alves Pereira	53	35	88	
6º	Rosana Aparecida da Cruz David	42	39	81	Suplentes
7º	Patricia da Silva	40	35	75	
8º	Karla Maria de Oliveira Silva	15	57	72	
9º	Rosana Maria Baghin	46	23	69	
10º	Elaine Fatima Neres Teixeira	48	18	66	
11º	Ana Cristina Neves Marques	27	34	61	
12º	André Luiz Garcia	36	15	51	
13º	Valeria Regina Marangoni	31	11	42	

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	1305
-------------------------------	-------------

TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	52
---------------------------------------	-----------

TOTAL GERAL	1357
--------------------	-------------



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação	Candidato (a) ao Conselho Fiscal	Votos Sede Sumprev	Votos Seminário	Total Geral	Situação
1º	Jussimara Jane Robin Saurin	169	203	372	Eleitos
2º	Enio Lopes Magalhães dos Santos	83	125	208	
3º	Gustavo de Marchi	74	114	188	
4º	Jobson Clayton de Pierri	122	61	183	Suplentes
5º	Willian Anderson da Costa Nunes Barreto	82	52	134	
6º	Luiz Carlos Pereira Lima	68	64	132	
7º	Vandré Luiz Fernandes Oliveira	74	27	101	

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	1318
-------------------------------	-------------

TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	39
---------------------------------------	-----------

TOTAL GERAL	1357
--------------------	-------------

Sumaré, 14 de dezembro de 2021.

Nilza Barbosa Valini
Presidente da Comissão Eleitoral